

CONSIDERANDO que a morte do referido jovem cidadão causou grande comoção em toda a comunidade Casimirense;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL no Município de Casimiro de Abreu, nos dias 08, 09 e 10 de dezembro do corrente ano.

Parágrafo Único – Durante o período determinado no caput deste artigo, ficará a Bandeira do Município hasteada a meio mastro, em frente ao prédio da Prefeitura, no horário compreendido entre 09 e 17 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO

Valor: R\$ 138.388,46 (cento e trinta e oito mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos);

Casimiro de Abreu/RJ, 16 de dezembro de 2021.

GRACENIR ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 1115/2021

### ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO

Errata: No Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Processo nº 8911/2021, publicado no jornal MCLXV – 14/12/2021, onde lê-se: com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, leia-se: com base no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93

GRACENIR ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 1115/2021

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA: Nº 1.178/2021

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU torna público, para o conhecimento dos interessados o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços nº 005/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e normas regulamentares aplicáveis à espécie, a vista do parecer jurídico conclusivo exarado por força do artigo 38 inciso VI, atestando a sua regularidade, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, CASTER E SUBSTITUIÇÃO DE ÓLEO E FILTRO DE ÓLEO, EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL.

PRESTADOR DE SERVIÇO: C.G. BRAGA PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 08.679.114/0001-11

VALOR TOTAL: R\$ 34.998,96

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 43 Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Casimiro de Abreu, 20 de dezembro de 2021.

MARCOS FRESE MILLER  
PRESIDENTE DA CÂMARA

### EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 781/2021;

Pregão Presencial: 11/2021;

Data da Homologação: 07/06/2021;

Data da adjudicação: 19/07/2021 (Sequência 1);

Contratante: Secretaria Municipal de Educação;

Contratados: 100% Embalagens Distribuidora Além da Paraíba LTDA, CNPJ 04.168.271/0002-92 e Nathalia Marcial Barcellos Comércio e Serviços – ME, CNPJ 20.060.916/0001-44;

Objeto: Referente a aquisição de fraldas descartáveis e outros materiais para atender as Creches e Educação Especial da Rede Municipal de Ensino;

### EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 7099/2021;

Pregão Presencial: 29/2021;

Data da Homologação: 23/08/2021;

Data de Adjudicação: 09/09/2021 (Sequência 1);

Contratante: Secretaria Municipal de Educação;

Contratado: Soluções Moderna Editora e Serviços Educacionais LTDA, CNPJ 08.623.848/0001-89;

Objeto: Referente a aquisição de livros de apoio pedagógico destinados ao projeto de melhoria da aprendizagem na Rede Municipal de Ensino de Casimiro de Abreu;

Valor: R\$ 1.279.508,00 (um milhão duzentos e setenta e nove mil quinhentos e oito reais)

Casimiro de Abreu/RJ, 16 de dezembro de 2021.

GRACENIR ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 1115/2021

### EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 781/2021;

Pregão Presencial: 11/2021;

Data da Homologação: 07/06/2021;

Data da adjudicação: 26/10/2021 (Sequência 2);

Contratante: Secretaria Municipal de Educação;

Contratado: Destaque Comercial de Produtos em Geral Eireli, CNPJ 13.500.765/0001-32;

Objeto: Referente a aquisição de fraldas descartáveis e outros materiais para atender as Creches e Educação Especial da Rede Municipal de Ensino;

Valor: R\$ 32.502,60 (trinta e dois mil quinhentos e dois reais e sessenta centavos);

Casimiro de Abreu/RJ, 16 de dezembro de 2021.

GRACENIR ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 1115/2021